



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 130, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.989.900,90 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 1.989.900,90** (Hum milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos reais e noventa centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de **R\$ 1.989.900,90** (Hum milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos reais e noventa centavos).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 130/2024**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.01.001.12.361.0012.2.046	3.3.90.30.00	520	1552	1.105.235,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	535	1573	311.503,50	-
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.30.00	538	1573	294.290,41	-
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.39.00	540	1573	221.637,99	-
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.52.00	2646	1500	57.234,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	2195	1500	-	57.234,00
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.52.00	547	1573	-	72.237,90
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra Educação				-	755.194,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - PNAE				-	1.105.235,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.989.900,90</b>	<b>1.989.900,90</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 130 / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.552.0000 - PNAE

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2024		1.614.389,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2024	1.903.736,80
	(B) 01 08 / 2023	1.768.127,48
	(C) 09 a 12 / 2023	766.055,06
(B+C) 01 a 12 / 2023	2.534.182,54	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{1.903.736,80}{1.768.127,48} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>7,669657 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 9 a 12/2023 (C) =	766.055,06
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	58.753,80
<b>Arrecadação provável para o período 9 a 12/2024 =</b>	<b>824.808,86</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 8/2024 (A) =	1.903.736,80
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2024 =	824.808,86
<b>Arrecadação provável para o exercício 2024 =</b>	<b>2.728.545,66</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	1.614.389,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>1.114.156,66</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	1.114.156,66
Fator de correção =	99,2%
<b>Justificativa</b>	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 130/2024 R\$ 1.105.235,00**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 130 / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2024		247.822.222,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2024	204.632.555,17
	(B) 01 08 / 2023	143.527.061,61
	(C) 09 a 12 / 2023	175.102.261,85
(B+C) 01 a 12 / 2023	318.629.323,46	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{204.632.555,17}{143.527.061,61} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>42,574197 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 9 a 12/2023 (C) =	175.102.261,85
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	74.548.381,43
<b>Arrecadação provável para o período 9 a 12/2024 =</b>	<b>249.650.643,28</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita realizada no período de 1 a 8/2024 (A) =	204.632.555,17	
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2024 =	249.650.643,28	
<b>Arrecadação provável para o exercício 2024 =</b>	<b>454.283.198,45</b>	
	Educação	Saúde
	340.712.398,83	113.570.799,61
<b>Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:</b>	<b>247.822.222,00</b>	
	Educação	Saúde
	185.945.000,00	61.877.222,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	100.690.851,79	28.833.266,99
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>54.076.547,04</b>	<b>22.860.310,62</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Margem disponível =	54.076.547,04	22.860.310,62
Fator de correção =	1%	0%
<b>Justificativa</b>		
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada		

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 130/2024 R\$ 755.194,00**